Edital nº 107,
de 20 de julho de 2012.

Elson Rogério Bastos Pereira, Pró-Reitor de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, considerando:

1. o Edital nº 079, de 29 de maio de 2012, referente ao processo de convalidação de responsabilidade de disciplinas, unidades de aprendizagem ou educacional, módulos, constantes da estrutura curricular dos cursos de graduação;

2. o Ofício nº 14/12/CE, de 31 de maio de 2012, dos docentes do Curso de Enfermagem solicitando revisão do referido processo para o caso específico do curso;

3. o Ofício nº 15/12/CE, de 14 de junho de 2012, da Coordenação do Curso de Enfermagem, e correspondências das professoras Tania Mara da Silva Belatto e Denise Krieger, solicitando a revisão e inclusão da disciplina de Estágio Curricular Obrigatório, 10º semestre, do curso de Enfermagem, ao Edital supracitado.

R E S O L V E:

Art. 1º – Em decorrência da análise dos recursos interpostos contra o Edital 079/2012, Ofícios nº 14/12/CE e nº 15/12/CE, abre-se prazo até o dia 23 de julho de 2012, às 22 horas, para que os professores mencionados nos citados ofícios, protocolem à Pró-Reitoria de Ensino, os documentos que comprovem os fatos neles afirmados.

Art. 2º – Os documentos apresentados serão analisados por comissão específica, que dará parecer sobre os mesmos, até dia 24 de julho de 2012.

Elson Rogério Bastos Pereira
Pró-Reitor de Ensino